

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº:

0148315-20.2007.8.26.0100

Classe - Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Requerido:

Nisar Indústria e Comércio Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13.11.2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES, CNPJ 22.223.371/0001-75, REPRESENTADA POR ORESTES NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB/SP 98.628, COM ENDEREÇO NA RUA MAJOR QUEDINHO, 111 – 25° ANDAR – CONSOLAÇÃO – CEP: 01050-30.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 23/11/2017.

Assinatura do Administrador Judicial